

Aluno: João Ricardo Bet Viegas (jrbviegas@gmail.com)

Orientador: Prof. Dr. Bruno Miragem

Grupo de Pesquisa: Direito Privado e Acesso ao Mercado

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

APRESENTAÇÃO

Em um contexto no qual se observa (i) a massificação da produção e das relações, exigiu-se do Direito Privado uma série de medidas de adaptação, sobretudo no que tange à proteção do consumidor e a observação de suas características específicas. Tomando por base a presunção de vulnerabilidade do consumidor (art. 4º, I, CDC), vale-se do método **hipotético-dedutivo**, através de pesquisa doutrinária e análise qualitativa de caso, para responder se **"é possível reconhecer o agravamento da vulnerabilidade do consumidor no ajuste das condições negociais em decorrência do analfabetismo?"**

A VULNERABILIDADE DO CONSUMIDOR

A presunção de vulnerabilidade do consumidor (art. 4º, I, CDC) decorre do reconhecimento de fraqueza e debilidade inerentes a este sujeito. Traduz-se em justificativa e guia para o reequilíbrio da relação de consumo. Não obstante, características específicas do consumidor podem levar à confluência de fatores indicativos de vulnerabilidade, evidenciando o agravamento de tal estado.

CONCLUSÕES PRELIMINARES

É possível reconhecer o agravamento da vulnerabilidade no caso do consumidor analfabeto uma vez que a ausência de providências especiais em contrato que lhe envolva pode acarretar sua incompreensão acerca dos direitos e obrigações envolvidos no ajuste negocial. Nesse caso, verifica-se distorção da mensagem negocial, o que pode macular a integridade de sua declaração de vontade, indicando vício de consentimento e consequente anulação do negócio jurídico.

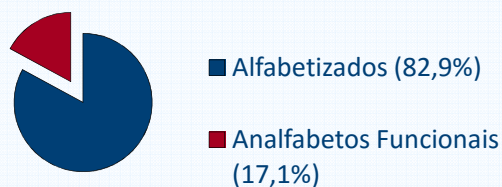
ANALFABETISMO

Segundo dados do PNAD/2015, 8% da população com idade superior a 15 anos é analfabeta, sendo a situação ainda mais crítica no recorte dos idosos e dos analfabetos funcionais:

População Maior de 60 Anos (Brasil)



População Maior de 15 Anos (Brasil)



BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

MARQUES, Claudia Lima. Estudo sobre a vulnerabilidade dos analfabetos na sociedade de consumo: o caso do crédito consignado a consumidores analfabetos. *Revista de Direito do Consumidor*, v. 95, São Paulo: RT, p. 99-145, set. /out., 2014

MARQUES, Claudia Lima e MIRAGEM, Bruno. O novo direito privado e a proteção dos vulneráveis. 2 ed. Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo, 2014

MIRAGEM, Bruno. Curso de direito do consumidor – 6 ed. – São Paulo – Ed. Revista dos tribunais, 2016.

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito do consumidor: direito material e processual. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

BENJAMIN, Antonio Herman V. MARQUES, Claudia Lima. BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de direito do consumidor. 6. Ed. Ver, atual. e ampl. Editora Revista dos Tribunais: São Paulo, 2014.

IBGE: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015.